



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL - IPRESG**

Criado através da Lei Municipal nº 2.543/2001, de 31/10/2001.

Gestão 2017/2020

DIRETORIA EXECUTIVA - REUNIÃO ORDINÁRIA - ATA Nº 024/2019

Aos seis dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às 10 horas, nesta cidade de São Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul, na sala da Presidência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel, situado a Avenida Presidente Vargas nº 1429, reuniram-se em sessão ordinária os membros da Diretoria Executiva - Antônio Carlos de Lima Divério - Diretor de Previdência e Atuária e Luciana Rodrigues Souto - Diretora Administrativa Financeira, estando a Diretora Presidente, em férias, reuniram-se para tratar de assuntos relacionados a Gestão do IPRESG. A Diretora Financeira fala dos atrasos dos repasses do Executivo e sugere que se faça uma segunda notificação ao Prefeito, sendo que dia 08 de abril de 2019 já mandamos uma notificação tratando dos atrasos, (atrasos das competências do Décimo Terceiro/2018, Dezembro/18, Janeiro/19 e Fevereiro/19, que na data de 08/04/2019 somam R\$ 2.657.147,29. Foi acertado que nos próximos dias haverá a necessidade de nova notificação inclusive alertando que no próximo dia 27, o CRP vence. O Diretor Divério falou que no dia 22 de abril, foi junto com a Presidente na Câmara de Vereadores para tratar de esclarecimentos do Projeto de Lei que trata da possibilidade de pagamento de jeton aos conselheiros. A reunião foi transmitida ao vivo pela internet e todas as dúvidas dos vereadores foram sanadas. O Vereador Felipe Abib sugeriu que somente nas reuniões ordinárias seja pago o jeton.

Antônio Carlos de Lima Divério

[Signature]

Luciana R Souto